

BOLETIM INTERNO Nº 084/2025

Publicado em 15 de Abril de 2025



Secretaria Executiva de Assistência Social – SEASS

Conselho Estadual de Assistência Social – SAS – CEAS

RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 711 DE 11/03/2025

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 17.556 de 22 de dezembro de 2021, na 249ª Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS/PE, realizada no dia 20 de fevereiro de 2025:

CONSIDERANDO a 249ª Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco, realizada em 20 de fevereiro de 2025, que Institui a Comissão de Ética.

RESOLVE:

- 1) Instituir a Comissão de Ética;
- 2) A Comissão de Ética será composta por 06 (seis) membros, com representação paritária entre governo e sociedade civil;
 - a) **Sociedade Civil:**
 - 1 - Priscilla Viegas Barreto de Oliveira – Entidades de Organização de trabalhadores/as;
 - 2 – Edjane Tavares Ribeiro- Entidades Socioassistenciais;
 - 3- Maria Ivaneide Gomes Oliveira da Silva- Representação ou organização de Usuário/as.
 - b) **Governamental:**
 - 1 – Cileide Maria Torres Araújo;
 - 2 - Cristiano César Vila Nova Pereira;
 - 3 – Kamylla Godê de Vasconcelos.
- 3) A Comissão de Ética será convocada de acordo com demanda fundamentada e apresentada à presidência ou decisão de dois terços do/as conselheiro/as;
- 4) A cada convocação da Comissão de Ética serão designados novo/as membros pela presidência ou decisão de dois terços do/as conselheiro/as;
- 5) O Código de Ética, aprovado em resolução específica, disciplinará o funcionamento da Comissão de Ética.
- 6) Compete à Comissão de Ética:
 - I. Criar o Código de ética;
 - II. Promover e zelar pelo cumprimento de princípios éticos;
 - III. Apurar denúncias em relação ao descumprimento do código de ética;
 - IV. Emitir parecer para análise e deliberação do Pleno.
- 7) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edson de Souza Lima

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS